

AVISO

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE PONTE DE LIMA — CONVERSÃO DA ACRRU EM ARU

Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, nos termos do artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, em Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2011, aprovou, por unanimidade, a proposta de constituição da área de reabilitação urbana de Ponte de Lima.

Os elementos relativos à presente aprovação, o Projeto de Delimitação da área de Reabilitação Urbana de Ponte de Lima e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana poderão ser consultados no Arquivo Municipal, durante a hora de expediente, todos os dias úteis e na página da Internet www.cm-pontedelima.pt.

Para constar e devidos efeitos se lavra o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Ponte de Lima, 10 de janeiro 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Mendes, Eng.)